

PREFEITURA DE Belford Roxo

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

GABINETE DO PREFEITO

Proc nº 291/22

Fls 24

Belford Roxo, 25 de março de 2022.

Ofício nº.:105/GP/2022

MENSAGEM Nº /2022.



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

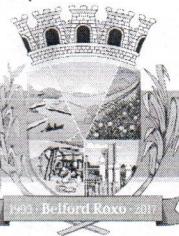
Cumprimentando-o cordialmente, submeto à análise e deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o projeto de lei que possui a seguinte ementa: “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Belford Roxo; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.”

Tal projeto visa adequar a legislação municipal à Emenda Constitucional nº 103/2019, pois os regimes previdenciários geridos pelos entes federativos, passam por uma reformulação para adequar sua gestão à realidade da manutenção dos benefícios, para evitar a falência do sistema previdenciário e a postergação dos pagamentos dos benefícios, tendo a Emenda Constitucional nº 103/2019, determinado a implementação do Regime de Previdência Complementar – RPC, para os futuros servidores que recebem vencimentos acima do teto e para aqueles servidores que optarem pela adesão ao mesmo.

Neste projeto proponho aos nobres Edis a instituição de um regime complementar que reduzirá a assunção pelo Município das contribuições e do pagamento dos benefícios que superem o teto do RGPS do INSS.

Não haverá nenhum prejuízo para os servidores, eis que sua participação no sistema previdenciário municipal ficará assegurado até o teto do RGPS, onde estão mais de 90% dos servidores municipais e os demais ainda assim, fazer ou não a adesão ao sistema.

A alteração no sistema não produzirá efeitos imediatos, mas garantirá no futuro a existência de uma previdência, viável e mais justa.



PREFEITURA DE
Belford Roxo

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Proc nº 291 / 22

Fls 18

GABINETE DO PREFEITO

Por esses motivos, conto com a participação dos Nobres Edis na aprovação deste projeto.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO

PREFEITO MUNICIPAL

Ao

Exmo. Senhor,

Vereador SIDNEY CANELLA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo.